

Após maioria formada, destaque obriga STF a reiniciar análise do caso Collor

Um pedido de destaque do ministro André Mendonça vai levar o Supremo Tribunal Federal a reiniciar o julgamento dos embargos de declaração contra a [condenação do ex-presidente Fernando Collor](#), por corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Collor foi condenado a 8 anos e 10 meses de prisão em maio de 2023. O Supremo entendeu ter ficado provado que o ex-presidente recebeu R\$ 20 milhões de propina para conseguir que a construtora UTC Engenharia obtivesse contratos com a BR Distribuidora.

Nos embargos de declaração, a defesa aponta que a condenação se baseou unicamente na palavra de delatores e que o STF foi omissivo quanto à análise de teses defensivas.

O julgamento foi iniciado em fevereiro, paralisado por seguidos pedidos de vista e, retomado em 1º de novembro, terminaria na segunda-feira (11/11). O pedido de destaque do ministro André Mendonça foi feito no sábado (9/11).

Com isso, o julgamento será reiniciado no plenário físico do STF, ainda sem data para acontecer. Até a suspensão, [já havia maioria formada no Plenário virtual para manter a condenação e a pena de Fernando Collor](#).

Votos

Relator, o ministro Alexandre de Moraes votou por rejeitar os embargos de declaração. Para ele, a defesa do ex-presidente busca apenas rediscutir pontos já abordados pela corte no julgamento que condenou Collor.

Votaram com ele, até aquele momento, os ministros Edson Fachin, Flávio Dino, Cármen Lúcia, Roberto Barroso e Luiz Fux.

Já Dias Toffoli e Gilmar Mendes entenderam que houve erro na dosimetria da pena. Isso porque, na condenação, foram apresentadas quatro propostas diferentes e o Plenário teve dificuldade de chegar a uma decisão em comum acordo.

Para os dois ministros, a dosimetria da pena constitui fase nova de julgamento e, “a bem da verdade, não houve consenso quanto à dosimetria da pena” ou voto médio.

O ministro Cristiano Zanin se declarou impedido de participar do julgamento.

Clique [aqui](#) para ler o voto do ministro Alexandre de Moraes

Clique [aqui](#) para ler o voto do ministro Dias Toffoli

AP 1.025

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-10/apos-maioria-formada-destaque-obriga-stf-a-reiniciar-analise-do-caso-collor/>

Valter Campanato/Agência Brasil



Fernando Collor de Mello foi condenado a 8 anos e 10 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro